DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 23 de 14 de novembro de 2025

O Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Rodrigo Sathler Pimentel, matrícula 62.378, na função de Gestor e como Gestora substituta Simone de Oliveira, matrícula 63.561. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão , matrícula 63.784 e como fiscal substituto Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula 62.379, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº.178/2025, firmado com este Município e a empresa WTE ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à aplicação de massa asfáltica pré- misturada a frio (PMF) para atender às demandas do Município nos programas de manutenção viária continuada, referente Pregão Eletrônico nº 90.070/2025 - via sistema de Registro de Preços, conforme processo nº.13.500/2025.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 14 de novembro de 202

Código identificador: cd8bf819-fd2f-4f68-a323-943d83e77be1